

TERMO DE PENHORA

Processo : **0006372-71.2007.8.19.0209 (2007.209.006082-0)**

Distribuído em: 18/06/2007

Classe/Assunto: Cumprimento de sentença - Obrigação de Fazer / Não Fazer / Liquidação / Cumprimento / Execução

Autor: LILIANA MARIA FERREIRA DAZAMBUJA RAMOS Réu: CAIXA SEGUROS S/A e outro

Valor da Execução: R\$ 269.457,19 (duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e dezenove centavos)

Executada: LILIANA MARIA FERREIRA DAZAMBUJA RAMOS

TERMO DE PENHORA na forma a seguir: Em 09/01/2018, na sede do JUÍZO DE DIREITO da 1ª Vara Cível foi procedida a **PENHORA** para garantia do principal e custas processuais, uma vez preenchidas as formalidades legais, do(s) seguinte(s) bem(ns):

BEM(NS): Imóvel situado na Rua Ipanema, nº 53, Aptº 1204, na freguesia de Jacarepaguá, registrado no 9º RGI sob a matrícula nº 26.391

Em seguida, o(s) bem(ns) supra discriminado(s) será(ão) depositado(s) em poder do(s) executado(s), que fica(m) ciente(s) de que, como fiel(éis) depositário(s), não poderá(ão) do bem dispor, sem a prévia autorização deste Juízo, sob as penas da Lei. E, para constar e produzir os efeitos legais, foi lavrado o presente termo. Eu, _____ Sandra Regina Simoes Lessa - Analista Judiciário - Matr. 01/27739 digitei e conferi. E, eu _____ Bianca Orosco Bullaty - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/18828, o subscrevo.

Bianca Orosco Bullaty
Matr. 01/18828

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4KH6.FYNH.JRSQ.H3BU**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

